

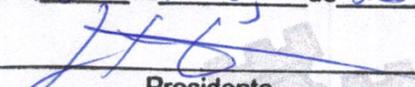


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 20 de Março de 23


Presidente

“DISPÕE SOBRE A CONCEÇÃO DO RGA (REVISÃO GERAL ANUAL) AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu James Teixeira dos Santos na qualidade de presidente sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - A presente Resolução visa o reajuste dos salários dos servidores da Câmara de Vereadores de Tesouro, de acordo com Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos - PCCS, da Resolução 004/2023, no seu artigo 11, § 4º e § 5º in verbis:

Art. 11º - O vencimento dos cargos de provimento efetivo está disposto em tabelas constituídas de referências compostas de níveis enumerados de 1 a 18 e de classes, que vão da letra A até a letra E, de acordo com cada grupo ocupacional.

(...)

§ 4º - O vencimento dos servidores de carreira somente poderá ser alterado por lei específica de iniciativa privativa do Poder Legislativo, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.



§ 5º - O indicador econômico a ser utilizado para o reajuste de vencimentos é o IGPM/FGV ou outro que vier a substituí-lo dentro da mesma prerrogativa, ou mediante fixação de valores.

Art. 2º - A reposição salarial se faz necessária em razão da correção monetária, ou seja, o índice de inflação medido pelo INPC/IBGE, do ano de 2022, que é pago em 2023, o índice foi de 5,79%.

Art. 3º - A concessão de que trata o art. 2º, é resultado do somatório dos percentuais mensais calculados com base no IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, sobre o acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Tesouro, 20 de março de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
JAMES TEIXEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

COLEGAS VEREADORES

O presente projeto de resolução tem o objetivo de conceder a revisão geral anual (RGA) ao subsídio dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Tesouro/MT, para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário acumuladas nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 5,79% (Cinco, vírgula setenta e nove).

A Constituição Federal no seu artigo 37, inciso X ampara legalmente o referido ato, portanto, em razão disso o presente projeto de resolução tem por objetivo conceder a revisão geral anual ao subsídio destes servidores, para recompor as perdas inflacionárias acumuladas dos últimos 12 (doze) meses.

Sala das sessões da Câmara de Tesouro, 20 de março de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
JAMES TEIXEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta

07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento

(66) 3435-1233

camara@camaradetesouro.com.br

www.camaradetesouro.com.br